



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

**DECRETO Nº 3.170/2015**

**De 10 de Dezembro de 2015**

**“PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADA PELO DECRETO Nº 3.126/2015 PARA APURAR POSSÍVEL CONDUTA IRREGULAR COMETIDA POR FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL CONFORME FATOS RELATADOS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3366/2015 E 4139/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ÂNGELO PAIOTTI**, Prefeito Municipal Em Exercício de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de duas atribuições legais,

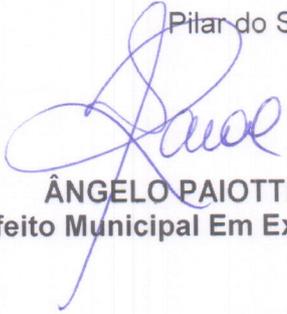
## **DECRETA**

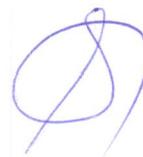
**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pelo Decreto nº 3.028/2015, de 06 de fevereiro de 2015, e prorrogada pelo Decreto nº 3.126/2015, de 06 de Outubro de 2015 para apurar possível conduta irregular cometida por funcionária pública municipal conforme fatos relatados nos Processos Administrativos nº 3366/2015 e 4139/2015.

**Art. 2º**-Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 3.126/2015, de 06 de outubro de 2015 bem como mantida a Comissão nomeada pela Portaria nº 5.678/2015, alterada pela Portaria nº 5.679/2015.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Dezembro de 2015.

Pilar do Sul, 10 de Dezembro de 2015.

  
**ÂNGELO PAIOTTI**  
Prefeito Municipal Em Exercício



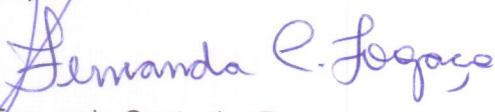


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

  
**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra

  
Fernanda Castanho Fogaça  
Assistente Administrativo I

